



Portaria 13/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Estabelece normas para organização de Projetos Integradores nos cursos de Graduação da Faculdade Ciências da Vida- Sete Lagoas- MG

A Diretoria da Faculdade Ciências da Vida no uso de suas atribuições regimentais e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CONSIDERANDO a Resolução CNE nº. 7, de 18 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional- PDI- 2021-2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Projeto Integrador de Extensão da Faculdade Ciências da Vida anexo o Regulamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valcir Marcilio Farias
Diretor Geral
Faculdade Ciências da Vida